

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.992 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 4º
CAMPEONATO REGIONAL DE TRUCO DA
ZONA SUL – 2016.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

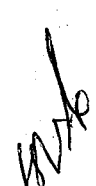
DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “4º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul – 2016”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2016.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.210, de 01 / 08 /2016.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4º CAMPEONATO REGIONAL DE TRUCO DA ZONA SUL - 2016

REGULAMENTO GERAL

- 1 - O "4º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul - 2016" será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no dia 25 de setembro de 2016, a partir das 13:00h, no Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

- 2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer até o dia 22 de setembro de 2016, das 13h às 18h, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) por dupla.

- 3 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 13:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

- 4 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo às duplas classificadas estejam definidas.

- 5 - A premiação do "4º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul" será a seguinte:
 - 1º lugar: R\$ 600,00 + Troféus;
 - 2º lugar: R\$ 400,00 + Troféus ;
 - 3º lugar: R\$ 300,00 + Troféus;
 - 4º lugar: R\$ 200,00 + Troféus.